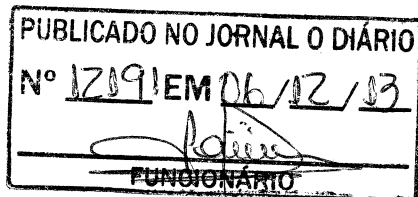


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 500/2013

SÚMULA:- Designa servidores para assinar pela execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto nº 223/2013, de 03/06/2013,

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1866/16

R E S O L V E:

1º - Designar os Servidores Municipais, abaixo, com a finalidade de assinarem pela execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, devendo constar nas assinaturas dos cheques, ordens de empenho e pagamento das despesas a cargo do FMAS, obrigatoriamente, a assinatura do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social com um dos servidores a seguir qualificados.

- **DIEGO MATEUS RIBAS**
RG. 9.788.085-9
CPF. 053.746.569-37
- **MAURO ANTONIO BATISTA**
RG. 7.283.986-2
CPF. 019.565.469-28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal